

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A FISCALIZAÇÃO DE LOTES SUJOS E ABANDONADOS NO BALNEÁRIO DE REGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

A limpeza de lotes sujos e abandonados no Balneário de Regência é essencial para preservar a saúde pública e a segurança dos moradores. A presença de mato alto, lixo e entulho nesses terrenos favorece a proliferação de insetos, roedores e animais peçonhentos, aumentando o risco de doenças. Além disso, esses locais podem se tornar pontos de descarte irregular de resíduos e esconderijo para atividades ilícitas, comprometendo a qualidade de vida da comunidade.

A realização da limpeza contribuirá para a preservação ambiental, prevenção de problemas sanitários e melhoria da segurança no Balneário.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003400370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 17/02/2025 12:33

Checksum: **3B7CC27B27DD72107B521F943653C334DEEF5BD44C21AF1FEC5E220D584E5D2A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.